/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº.96/24

APROVADO
Sala das Sessões 26 / 11 / 24.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor,
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa - MG

O Vereador infra-assinado, de acordo com as normas regimentais e após ouvido o plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que seja encaminhada ao Centro de Pesquisa e Análise do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a presente MOÇÃO DE REPÚDIO referente ao estudo apresentado, ao qual alega que o bairro Cedofeita do Município de Matias Barbosa seja considerado como favela/comunidade.

No próprio artigo pode-se encontrar a definição de favela, porém, as favelas têm uma caracterização histórica, social e física distinta, associada à ocupação irregular do solo, falta de infraestrutura básica e condições precárias de moradia, muitas vezes em áreas de risco. Entretanto, o bairro Cedofeita, embora distante do centro da cidade, não necessariamente apresenta essas características.

Primeiramente, o bairro Cedofeita é uma área com um processo de ocupação e desenvolvimento que respeita o planejamento urbano do município. Diferente de muitas favelas, que surgem de maneira desordenada e sem a devida orientação das autoridades locais, o bairro foi estruturado com base em um planejamento que visa garantir o bem-estar dos seus moradores, com espaços adequados para habitação, serviços e com a integração da comunidade ao resto do município.

Além disso, o bairro conta com serviços essenciais, como transporte público, escolas e unidade de saúde, o que reflete uma infraestrutura mais organizada e regularizada do que aquela encontrada em favelas, que normalmente enfrentam a falta de acesso a esses serviços. A presença dessas facilidades no bairro Cedofeita contribui para a qualidade de vida dos moradores e não se alinha à idéia de precariedade que é comum nas favelas.

Portanto, ao contrário do estigma que muitas vezes recai sobre áreas periféricas e afastadas, o bairro Cedofeita do Município de Matias Barbosa se caracteriza por um

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

processo de urbanização ordenado, que oferece dignidade e condições adequadas de vida para seus habitantes. Classificar este bairro como uma favela seria uma simplificação equivocada, que não leva em conta os esforços de organização e os avanços na infraestrutura que beneficiam a comunidade local. O bairro Cedofeita deve ser reconhecido como parte integrante do Município, com suas peculiaridades, mas longe de ser caracterizado como uma favela.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

Diego Damasceno Milioni
Vereador